



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO N.º 190/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Proativa Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.241.773/0001-46, Inscrição Estadual n.º 90559366-81, com sede na Rua Ilha de Abrolhos, n.º 547, CEP 87.309-128, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

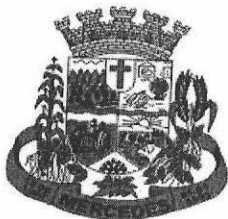
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 1,33% o valor do objeto do Contrato Original n.º 190/2020, celebrado em 10 de junho de 2020.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 3.279,80 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Parágrafo único: Considerando as disposições acima, o valor global do Contrato Original n.º 5/20210, de 26 de janeiro de 2021, não poderá exceder a importância de R\$ 249.686,37 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 29 de setembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.09.30 10:00:19 -03'00'

SERGIO TEODORO DE
SOUZA:00549192905

Proativa Construções Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
SERGIO TEODORO DE
SOUZA:00549192905
Dados: 2021.09.30 11:03:26 -03'00'

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

RG nº 5.818.820-4

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.09.30 10:00:06 -03'00'

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Jacson Marcos Lucian

RG nº 6.820.314-7

Assinado de forma digital por
JACSON MARCOS
LUCIAN:00691052948
Dados: 2021.09.30 09:59:53 -03'00'